Dossiê da emenda Pix 202543170010

Plano de ação 09032025-080583 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Cabo Gilberto Silva
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA (PB)
Município / IBGE	Barra de Santana / 2501575
População (IBGE)	8241
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 247.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Contratação de Atrações Artísticas para a Festa de Julho do Município de Barra de Santana - PB, Ocorrida em 25 e 26 de julho de 2025 - Solicitamos aprovação pois a indicação ocorreu antes da realização do evento. RESSALTAMOS QUE AS DATAS CONSTAM NO OBJETO ÚNICO INDICADO PELO PARLAMENTAR E QUE APENAS O MESMO PODE RELIZAR A ALTERAÇÃO. SENDO ASSIM, CASO SEJA INVIÁVEL A APROVAÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER COLOCADA EM IMPEDIMENTO TÉCNICO PARA POSSIBILITAR A ALTERAÇÃO PELO PARLAMENTAR.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543170010 de Cabo Gilberto Silva

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80583/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80583/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80583/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543170010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.